

Referência: Processo nº 202300006016629

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Parecer Técnico

PARECER SEDUC/DC-16162 Nº 7/2024

Tratam-se os presentes de processo licitatório destinado a aquisição de utensílios (pratos e canecas), através de Registro de Preço, com o objetivo de atender às unidades da rede estadual de educação que são contempladas com o PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Aportaram os autos a esta Gerência, através do DESPACHO Nº 241/2024/SEDUC/GEL-05738 (56223965), solicitando análise dos atestados de capacidade técnica da empresa menor preço para os lotes, nos **itens 01** e **item 03**, conforme documentações de habilitação da empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS - CNPJ 34.533.426/0001-22, que consta nos anexos (56223935) e Ata em aberto (55838401):

12. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1 o Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

Relatório:

Os atestados de Capacidade Técnica da empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS - CNPJ 34.533.426/0001-22, nos **itens 01** e **item 03**, resultando **Satisfatórios, conforme os atestados apresentados**(56223935).

Após análise dos atestados inseridos pelas empresas acima nominadas, os quais restam **SATISFATÓRIOS** por esta área técnica, em virtude de ter comprovado a capacidade de fornecimento dos itens, conforme determinado no **item 12** do Termo de Referência (52863341).

Desta forma, retornem-se os autos a **Gerência de Licitação** para prosseguimento.

Goiânia, 30 de janeiro de 2024.

MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA
Analista

ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 30/01/2024, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56245803** e o código CRC **7FE72774**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .

Referência: Processo nº 202300006016629

SEI 56245803